Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 869, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de meio-fio nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de meio-fio na Rua Aparecida dos Portos entre às Ruas do Bosque e Onze horas, localizadas entre os Bairros Jardim Quebec e Jardim Sol Nascente.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de julho de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Lider/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender uma grande necessidade dos moradores do bairro Quebec e Sol Nascente, que convivem com varias ruas danificadas e sem meio-fio há longa data, em trechos que vêem gerando muitos transtornos, em dias de chuva a água invade as residências e a enxurrada vem causando erosão nos terrenos localizados na referida rua.

Assim, atendendo a solicitação dos moradores, apresentamos a indicação para a realização da construção de meio-fio na rua citada, visto que estão totalmente sem condições.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização de tão esperada obra. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.